

LEI Nº 1.348/2013

EMENTA: Denomina nome de Praça na Praia de Aver-O-Mar do Município de Sirinhaém e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada '**PRAÇA JOSÉ BEZERRA DA SILVA**', a praça localizada em frente ao Restaurante "Estrela do Mar", na Praia de Aver-O-Mar, neste Município de Sirinhaém/PE.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de uma placa alusiva com denominação do nome da Praça.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Sirinhaém, em 30 de setembro de 2013.

FRANZ ARAÚJO HACKER  
PREFEITO



Certidão  
Loei  
Certifico que a presente  
foi publicada no Diário da Prefeitura e  
da Câmara de Vereadores, na forma prevista no  
Art. 120 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97, III,  
da Constituição Estadual.  
Sirinhaém/PE 30, 09, 2013  
